



FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2020
18 e 19 de abril - Teatro Uniátalo
Av. João Dias, 2046- Santo Amaro - São Paulo
Início: 15h – término 22h00

I-OBJETIVOS

Possibilitar aos bailarinos, professores e coreógrafos o aprimoramento de sua arte através do intercâmbio com outras escolas e linguagens e da avaliação criteriosa de profissionais experientes.

II- REGULAMENTO

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

III- COMO PARTICIPAR

Não haverá seleção para os inscritos. as inscrições estarão abertas a partir de **15 de fevereiro até 31 de março de 2020** ou até o preenchimento das vagas, pois atingindo o tempo limite de duração de evento as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido.

Os trabalhos inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas na Programação do Festival, favor consultá-la antes de realizar as inscrições.

*As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com Sandra Riego, através do email para bravosfestivais@gmail.com ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647.

IV- COMO INSCREVER-SE:

As inscrições deverão ser feitas através do site <http://www.festivalonline.com.br>

Após a inscrição no site e efetuado o depósito da taxa, o grupo deverá enviar para o email bravosfestivais@gmail.com:

- Cópia da Ficha de Inscrição (emitida pelo sistema no site do evento),
- Comprovante do depósito bancário
- Bailarinos menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis (modelo no site).
- Autorização de Liberação de Coreografia* assinada pelo coreógrafo (modelo no site).

* (uma coreografia e/ou música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público, que será recolhida no local do evento.

ATENÇÃO: Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

As inscrições serão confirmadas após o recebimento de todos os documentos solicitados acima.

Obs: Alterações nas coreografias já inscritas serão aceitas somente até **10 DE ABRIL DE 2020**

Não serão realizadas alterações após esta data nem nos dias do Festival.

V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida

VI - PROGRAMAÇÃO

DATA	APRESENTAÇÕES
18 de Abril - Sábado	A critério da organização Todas as modalidades e categorias
19 de Abril - Domingo	A critério da organização Todas as modalidades e categorias

VII - CATEGORIAS

Os trabalhos serão inscritos de acordo com a divisão nas categorias, modalidades e subgêneros descritos abaixo:

Baby (4 a 6 anos)
Júnior (7 a 9 anos)
Infantil (10 a 12 anos)
Juvenil (13 a 15 anos)
Amador (16 a 18 anos)
Avançado (acima de 19 anos)

GÊNEROS

<p align="center">BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO</p> <p align="center">Trechos de balés consagrados e de domínio público.</p> <p>* Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.</p>
<p align="center">BALLET CLÁSSICO LIVRE</p> <p align="center">Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.</p>
<p align="center">DANÇA CONTEMPORÂNEA</p> <p align="center">Formas experimentais de dança com movimentação característica.</p>
<p align="center">DANÇAS POPULARES</p> <p align="center">Danças características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa – dança irlandesa flamenco e danças típicas brasileiras e de outros países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)</p>
<p align="center">DANÇAS URBANAS</p> <p align="center">Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.</p>
<p align="center">ESTILO LIVRE</p> <p align="center">Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas de dança.</p>
<p align="center">JAZZ</p> <p align="center">Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz</p>
<p align="center">SAPATEADO AMERICANO</p> <p align="center">Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado Americano</p>
<p align="center">SAPATEADO IRLANDÊS</p> <p align="center">Forma irlandesa de sapateado - também chamada de <i>Irish Tap Dance</i> - “hard shoes”</p>

AC SUBGÊNEROS	CATEGORIAS	TEMPO**
SOLO Até 4 inscritos por Escola, entre todas as modalidades . O mesmo bailarino só poderá dançar em Gêneros diferentes	Júnior	2´
	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	3´
VARIAÇÃO Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra
DUO 1 trabalho por modalidade e categoria	Júnior	2´
	Infantil, Juvenil, amador e Avançado	3´
PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas <i>Partner acompanhante:</i> não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra
GRAND PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas. O <i>Partner acompanhante</i> não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria	Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra
TRIO 01 trabalho por modalidade e categoria . Classifica-se- pela idade maior	Júnior	2´
	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	3´
TROIS - (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria conforme disponibilidade de vagas - Categoria: Classifica-se pela maior idade	Juvenil, Amador e Avançado	o tempo da obra
CONJUNTO** 01 trabalho por categoria - haverá tolerância de 25% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria maior bailarinos não poderão desempenhar papéis de destaque	Baby, Júnior	3´
	Infantil, Juvenil, Amador e Avançado	5´20"

**As coreografias inscritas do gênero Ballet Clássico de Repertório devem respeitar o tempo original da obra, observando o limite de 10´ para o subgênero CONJUNTO.

VIII- TAXAS DE INSCRIÇÃO

FORMA DE PARTICIPAÇÃO	com desc. de 15/2 a 15/3	de 16 a 31/3
Solo ou Variação	R\$90,00	R\$100,00
Duo (por coreografia)	R\$162,00	R\$180,00
Pas de Deux (por coreografia)	R\$162,00	R\$180,00
Grand Pas de Deux (por coreografia)	R\$243,00	R\$270,00
Trio (por coreografia)	R\$216,00	R\$240,00
Trois de Repertório (por coreografia)	R\$243,00	R\$270,00
1 Conjunto (por participante)	R\$72,00	R\$80,00
2 Conjuntos (por participante)	R\$144,00	R\$160,00
3 Conjuntos (por participante)	R\$204,00	R\$240,00
4 Conjuntos (por participante)	R\$256,00	R\$320,00
5 Conjuntos (por participante)	R\$320,00	R\$400,00
Diretor / Coordenador/ Coreógrafo * Até 2 membros .		
Assistentes R\$30,00 (por assistente) até 3 por Escola)		R\$30,00

*Obs: Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação da escola ou grupo, além dos 2 citados acima, os mesmos deverão pagar uma taxa de R\$ 30,00 reais cada.

IX - DADOS PARA DEPÓSITO

Banco Itaú / Agência: 3758

Conta Corrente: 27290-4 /em nome de Bravos Promoções - CNPJ: 04.951.434/0001-28

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

As taxas de inscrição são relativas apenas à participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro.

Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento.

Enviar o comprovante do depósito pelo e-mail: bravosfestivais@gmail.com

X- RECONHECIMENTO DE PALCO

O PALCO mede 10x13 com 4 coxias de (1,50x2).

- O reconhecimento do palco será feito nos dias das apresentações, seguindo a ordem estabelecida pela organização do Festival. O responsável pela Escola deverá observar seu horário de marcação de palco e chegar ao Teatro com pelo menos 30 minutos de antecedência. Não serão permitidas mudanças nos horários fixados pela organização do evento.
- Cada concorrente terá o tempo de duração de cada coreografia para a marcação de palco.
- O DIRETOR OU RESPONSÁVEL PELO GRUPO DEVERÁ TRAZER AS MÚSICAS DAS APRESENTAÇÕES EM 1 PENDRIVE (ou 1 CD para cada coreografia a ser apresentada) e testá-los junto ao técnico de som evitando assim os contratempos na apresentação. A Organização não se responsabilizará por possíveis falhas.
- A coreografia só será reapresentada se for constatado defeito no aparelho de som do Teatro.
- A Escola que não estiver presente no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.

XI- USO DE CENÁRIOS

As Escolas e Grupos deverão solicitar pelo e-mail bravosfestivais@gmail.com a autorização para a utilização de cenários, informando o tipo e medidas para obter a autorização de uso; não é permitido o uso de o uso de objetos cortantes , água, fogo, animais e qualquer outro elemento pontiagudo, que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, causar danos á limpeza, ordem ou segurança do Teatro.

- A Escolas e Grupos deverão observar as medidas do palco e o espaço das coxias (1,50m x 2m), respeitando o tempo **de 30 segundos** para montagem e desmontagem dos equipamentos

Os cenários e/ou objetos de cena (chão), deverão ter rodas e travas, alças apropriadas e peso adequado para que seja carregado pelos próprios participantes.

- A montagem e desmontagem de cenários ficarão sob total responsabilidade da escola inscrita,
- O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ITEM DESCLASSIFICA O GRUPO
- A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos

XII- CONCURSO:

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança. Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum **vínculo** profissional com os grupos que se apresentarem.

CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO:

1º lugar	de 9,0 a 10
2º lugar	de 8 a 8,9
3º lugar	de 7,0 a 7,9

Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.



XIII- PREMIAÇÃO

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira:

- a. Todos os participantes receberão certificados de participação ou de premiação.
- b. Os certificados estarão disponíveis no site: <http://www.festivalonline.com.br>
- c. Troféus para 1º, 2º e 3º terceiros colocados por cada categoria e em todas as modalidades.
- d. Medalhas: Revelação e Destaque, concedidas pelo Júri.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: REVELAÇÃO

Medalha - concedida pelo Júri.

PRÊMIOS EM DINHEIRO:

DESTAQUE - R\$400,00

Medalha + Prêmio em dinheiro

MELHOR TRABALHO ENTRE SOLOS, DUOS E TRIOS

Troféu + Premiação em Dinheiro

MELHOR TRABALHO EM CONJUNTO 0 R\$600,00

Troféu + Premiação em Dinheiro

MELHOR SOLISTA - R\$700,00

Troféu + Premiação em Dinheiro

MELHOR COREÓGRAFO DO FESTIVAL R\$1.000,00

Troféu + Premiação em Dinheiro

CONJUNTO DA OBRA - R\$1.800,00

Troféu + Premiação em Dinheiro

Os grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário perderão o direito aos prêmios conquistados. Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados. A Bravos não enviará os troféus pelo correio.

XIV- INGRESSOS

RESERVAS:

Somente por e-mail : bravosfestivais@gmail.com

Informar a quantidade de ingressos desejada (inteiro e meia entrada)

Depositar o valor total dos ingressos e enviar comprovante por e-mail.

Dados para depósito:

Banco Itaú - Agência 3758 - Conta Corrente 27290-4

CNPJ: 04.951.434/0001-28 - em nome de Bravos Promoções

VALOR PARA COMPRA ANTECIPADA

pagamento até o dia 10 de abril de 2020 ou até enquanto houver ingressos

Inteiro: R\$32,00 (a partir de 12 anos)

Meia Entrada: R\$16,00 (para crianças de 06 a 11 anos e pessoas com idade a partir de 60 anos

(necessário documento para comprovar)

Crianças até 05 anos não pagam ingresso.

Retirar os ingressos na bilheteria do Teatro, no dia da apresentação

NO DIA DO EVENTO: Pagamento somente em dinheiro

Inteiro: R\$40,00

Meia Entrada: R\$20,00



XV- FILMAGEM E FOTOS

Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.

O evento será registrado com exclusividade por RENATO HATSHUSHI - contato@rtphotostudio.com.br
Cel:11 98307-3256. Os interessados deverão entrar em contato com o profissional no Hall do Teatro.

XVI-DISPOSIÇÕES GERAIS

- **NO DIA DA APRESENTAÇÃO:** a Escola / Grupo deverá chegar ao Teatro impreterivelmente 1 hora antes do início do Festival e apresentar-se aos responsáveis pela organização do evento.
 - Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos. A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos
 - Não será permitido o uso de nus, velas acesas e fogo e papeis picados nas apresentações. Os Camarins serão de uso coletivo. Cada escola, Grupo ou Bailarino Independente deverá ter 1 assistente para acompanhar e entrada e saída de palco, organizar o uso e cuidar dos pertences dos bailarinos.
 - A entrada dos bailarinos nos camarins será liberada uma hora antes da sua apresentação. A ordem de entrada observará a ordem das apresentações no palco.
 - Não é permitida a permanência do bailarino nas coxias ou camarins após a sua apresentação. Os bailarinos deverão desocupá-los logo após suas apresentações, dando lugar ao grupo seguinte.
 - O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento e bem estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros Grupos. A Equipe da Bravos e deverá instruí-los para que não se manifestem com gritos e apupos quando uma coreografia (de seu grupo ou de uma outra Escola) estiverem se apresentando no palco. A organização do evento irá instruir o Júri para que sejam penalizados os que descumprirem o regulamento.
 - A Coordenação do Festival não se responsabilizará por OBJETOS DEIXADOS NOS CAMARINS, por possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o Evento e por problemas médicos (embora sendo solidária) que possam ocorrer com os participantes.
 - Acontecimentos que venham causar dano material ou moral a pessoas, à Coordenação, Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar à desclassificação do grupo. Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto a diretoria do evento.
- Ao aceitar as normas do **FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2020** os diretores, coreógrafos e bailarinos estarão concordando com todos os itens deste regulamento: utilização do seu nome, imagem do seu Grupo ou bailarina (o) e som de voz para a divulgação do evento em toda e qualquer forma de mídia, inclusive pelo site do Festival, por tempo indeterminado, sem que isso traga qualquer ônus à organização
- Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.
Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.

Será um prazer recebê-los!

Abraços,
Sandra Riego

Bravos Festivais de Dança
Cel: 11 99345-5647
e-mail: bravosfestivais@gmail.com